



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAMPONOVENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL, MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário Camponovense ao Excelentíssimo Senhor MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO .**

**Art. 2º. A outorga da honraria dar-se-á em data e horário a ser posteriormente marcados.**

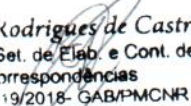
**Art. 3º. A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**


**Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 12 de Março de 2018.**

  
**NAIARA SARAIVA SILVA**  
**Presidente**

Publicado no mural de editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia 12/03/2018  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.

  
**Rafael Rodrigues de Castro**  
Enc. de Set. de Elab. e Cont. de  
Correspondências  
P. 019/2018- GAB/PMCNR

Publicado no Mural de Editais no Átrio da  
Câmara Mun. no Dia 12/03/18  
Conforme Artigo 87 da Lei Orgânica

  
**Adriana Bolgenhagen**  
Dir. Geral